



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 5ª REGIÃO
CE**



PORTARIA CREF5 Nº 02/2017

EMENTA: Dispõe sobre a criação de uma Banca Examinadora para aferição dos candidatos a cota racial no Concurso CREF5 para contratação de Fiscais e Agentes Administrativos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO, com abrangência no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme inciso X do art. 40, do Estatuto do CREF5/CE;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2ª da Lei Federal n.º9696/98;

CONSIDERANDO o Edital n.º001, de 27 de março de 2017, que trata do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n.º12.990/2014, que disciplina a Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União

CONSIDERANDO que compete aos Conselhos Regionais cumprir e fazer cumprir as disposições desta lei, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal;

CONSIDERANDO o item 4.4 do Edital 001/2017, antes referenciado que regula como condição imperativa da necessidade da constituição de uma Banca Examinadora para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda com requisitos habilitantes;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Conselho Regional de Educação Física em reunião do dia 18 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada a Banca Examinadora para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda como requisitos habilitantes, proponentes a vagas no Concurso Público, Edital n.º001, de 27 de março de 2017, que trata do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva;

Art.2º - Os membros da Banca Examinadora para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda como requisitos habilitantes, proponentes a vagas no Concurso Público, Edital n.º001, de 27 de março de 2017, são os Conselheiros:



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 5ª REGIÃO
CE**



- I- Abelardo Petter Santos Filho;
- II- Andrea Cristina da Silva Benevides;
- III- Adriano Marcelo Thomaz;
- IV- A Presidência sob a regência do primeiro, e como membros os demais;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, 18 de Setembro de 2017.

JORGE HENRIQUE MONTEIRO
Presidente CREF5